**Projeto de Voto de Pesar n.º 706/XIV**

**Pelas Vítimas da Estrada, por ocasião do Dia Mundial em Memória das Vítimas da Estrada**

Celebrou-se no passado domingo, dia 21 de novembro, o *Dia Mundial em Memória das Vítimas da Estrada*, sob o tema *Agir para ruas de velocidade reduzida*.

O *Dia Mundial em Memória das Vítimas da Estrada* foi adotado em 26 de outubro de 2005 pela Organização das Nações Unidas, nos termos da Resolução 60/5 da Assembleia Geral, com o objetivo de homenagear as vidas perdidas nas estradas. Em Portugal, este dia tem vindo a ser celebrado desde 2001.

Apesar das melhorias verificadas nos últimos anos, assinaláveis em todas as vertentes, os números da sinistralidade continuam a ser preocupantes. De acordo com o último relatório da Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária, entre janeiro e agosto de 2021 registaram-se, em termos de âmbito nacional, e face ao período homólogo, menos 19 vítimas mortais (-7,1%), mais 780 acidentes com vítimas (+4,4%), mais 69 feridos graves (+5,3%) e mais 978 feridos leves (+4,7%).

A devastação, sobretudo emocional, mas também económica, que estes dados estatísticos encerram, não pode deixar de nos interpelar enquanto sociedade e exigir de todos – órgãos de soberania, autoridades civis e policiais e população em geral – um esforço redobrado nas políticas de prevenção e combate seguidas para a erradicação, firme e progressiva, deste flagelo nacional.

A Assembleia da República, reunida em Sessão Plenária, presta a sua homenagem às vítimas da estrada, manifesta o seu profundo pesar e solidariedade às respetivas famílias e amigos e reconhece o contributo das forças de segurança, das equipas de emergência e dos restantes profissionais de saúde que diariamente são chamados a lidar com esta trágica realidade, bem como o papel relevante da sociedade civil na sensibilização para a prevenção de acidentes e no apoio às vítimas e famílias das vítimas.

Palácio de São Bento, de novembro de 2021

As Deputadas e os Deputados,